



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 18 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria nº. 701/2017** - Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, Irene Souza dos Santos
- **Portaria nº. 702/2017** - Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, Márcia Santos de Lima
- **Portaria nº. 723/2017** - Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, Márcia Santos de Lima
- **Portaria nº. 731/2017** - Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, Lindomar Silva Vieira
- **Portaria nº. 732/2017** - Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, Maria da Glória Barbosa Leal Araújo
- **Portaria nº. 733/2017** - Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, Alexsandro dos Santos Alves
- **Portaria nº. 735/2017** - Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, Maria Vanúzia Martins Gonçalves
- **Portaria nº. 736/2017** - Concede prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal, Alexsandro dos Santos Alves

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Visconde de Porto Seguro, S/N, Casa da Lenha - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FMJHCABHL43ZDAH5DOSA

Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 701/2017.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **IRENE SOUZA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6189039573**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **IRENE SOUZA DOS SANTOS**, a partir de **11/06/2017 a 15/09/2017**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **11/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 702/2017.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MÁRCIA SANTOS DE LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6193604883**,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **MÁRCIA SANTOS DE LIMA**, a partir de **25/07/2017** a **26/08/2017**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Infra Estrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **25/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 723/2017.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **MÁRCIA SANTOS DE LIMA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal contratada, **MÁRCIA SANTOS DE LIMA**, do auxílio doença, a partir de **11/08/2017**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Infra Estrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **11/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almêida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 731/2017.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **LINDOMAR SILVA VIEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº 6194920568,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal contratado **LINDOMAR SILVA VIEIRA**, a partir de **25/07/2017** a **21/10/2017**, ficará afastado do cargo de Professor 20h Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **25/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/2017.

Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA LEAL ARAÚJO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar a servidora pública municipal efetiva, **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA LEAL ARAÚJO**, da licença de readaptação funcional, a partir de **20/09/2017**, para exercer as suas funções de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **20/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 733/2017.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,


RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**, do auxílio doença, a partir de **29/09/2017**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **29/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2017.

Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, **MARIA VANÚZIA MARTINS GONÇALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar a servidora pública municipal efetiva, **MARIA VANÚZIA MARTINS GONÇALVES**, da licença de readaptação funcional, a partir de **04/10/2017**, para exercer as suas funções de Professor 40h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2017.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO, comunicação de decisão da Previdência Social, benefício Nº 6165954425, de prorrogação de auxílio doença,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal efetivo, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**, a partir de **16/05/2017** a **28/09/2017**, ficará afastado de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se **16/05/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12